PORTARIA N° 9514.09, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera membros do Conselho Tutelar que nomina e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** exonerar, nesta data, 09 de janeiro de 2024, da função de Conselheiras Tutelares, para o qual foram nomeadas pelas Portaria n° 7919.08, de 10 de janeiro de 2020 e n° 8232.08 de 07 de setembro de 2020.

- Edi Rizetti Etzberger
- Ivanice Quevedo
- Marisane Maciel
- Raquel Mottin Tedeschi
- Sônia Pfeiffer

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, em 09 de janeiro de 2024.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento